



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 29 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1027

Página 1 de 40

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	3
Secretaria de Gabinete - SEGP	3
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	4
Decretos	4
Portarias	8
Secretaria de Governo e Comunicação	10
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	10
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	10
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	10
Secretaria de Obras - SEO	10
Secretaria de Educação - SEED	10
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	11
Portaria SECEC	11
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	12
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	12
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	12
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	12
Secretaria de Administração - SEAD	13
Abertura de licitação	13
Desapcho	14
Portaria DGPRH	16
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	24
Secretaria de Saúde - SES	24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 29 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1027

Página 2 de 40

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	24
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	25
Aviso de Dispensa Eletrônica 010/2026	25
Aviso de Dispensa Eletrônica 011/2026	26
Universidade de Taubaté - UNITAU	27
Ato Executivo R-028/2026	27
Ato Executivo R-029/2026	29
Despacho - Pregão Presencial nº 44/2020	31
Despacho - Pregão Presencial nº 56/2025	32
Despacho - Processo PRA nº 2026/002268	33
Portaria R-415/2026	34
Portaria R-416/2026	35
Portaria R-417/2026	36
Portaria R-418/2026	37
Portaria R-419/2026	38
Portarias R-413 e 414/2026	39
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	40
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	40
Câmara Municipal	40
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	40
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	40
Relatório anual	40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.442, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.182.124,85 (Onze milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação de Recurso Próprio e Estadual, e saldo remanescente de Recurso Estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Julho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 23 de Julho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data:	23/07/2026	Autorização:	Crédito Adicional
		Decreto	16442/2026
		Lei Orçamento:	6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	19.01.0029.2.340.15.452.336783.01.1000168	3.222.866,00
	18.02.0022.2.001.10.301.319011.02.3010039	7.000.000,00
	18.02.0021.2.308.10.303.449051.02.3000141	340.215,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.02.3000141	469.043,85
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.92.3020009	150.000,00
	Total Suplementação:	11.182.124,85



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.443, DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 533.056,13 (Quinhentos e trinta e três mil, cinquenta e seis reais e treze centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Julho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 24 de Julho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 24/07/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16443/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	06.03.0004.2.121.08.244.339030.95.5000011	3.056,13
	15.01.0019.2.108.27.812.339039.01.1100000	150.000,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	330.000,00
	15.01.0019.2.108.27.812.339039.01.1100000	50.000,00
	Total Suplementação:	533.056,13
Anulação	Dotação	Valor
	06.03.0004.2.121.08.244.449052.95.5000011	3.056,13
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	150.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	330.000,00
	12.01.0003.2.279.06.181.339030.01.1100000	50.000,00
	Total Anulação:	533.056,13



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1022, DE 28 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 20.174/2026,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 27/07/2026, os efeitos da Portaria nº 460, de 06 de maio de 2026, que concedeu ao servidor **VITOR HUGO DE PAULA EGYDIO COELHO** – matrícula 50632, titular do cargo de Escriturário, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.024, DE 28 DE JULHO DE 2024.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'd', da Lei Orgânica do Município e conforme previsto nos arts. 46 e 47 da Lei nº 5.541, de 17 de março de 2020, no Decreto nº 14.763, de 13 de julho de 2020, e à vista dos elementos constantes do Memorando 46.716/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos de Interesse Social – CAEHIS, que tem a incumbência de analisar e aprovar os projetos de empreendimento destinado à Habitação de Interesse Social - HIS e adequar as nomenclaturas das Secretarias em consonância com a Lei nº 545 de 19 de maio de 2026, na seguinte conformidade:

I – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação:

- a. Marcela Mantovani Teixeira
- b. Gisele Nancy de Carvalho e Silva

II – Departamento de Políticas Habitacionais e Fundiárias:

- a. Mayro Zucareli Inocêncio
- b. Fernada Gambi Alves

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SECEC Nº 06 DE 28 DE JULHO DE 2026

MARCIO ROBERTO CARNEIRO, respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de instrução do Edital de Chamamento Público nº CH 15/2026; que visa a seleção de 12 (doze) Espetáculos Teatrais para composição da Programação da 20ª Mostra de Teatro de Taubaté, com base na Lei Federal nº. 14.903/2024 .

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir as Comissões de Seleção e de Habilitação, a partir do Processo Administrativo 1doc nº 11.187/2026 (Edital de Chamamento Público - 20ª Mostra de Teatro - 2026), com os seguintes membros:

Comissão de Seleção

Bruno Moraes Regenthal
Tiziane Assunção Virgílio
Victor Paulo De Seixas-Angatu

Comissão de Habilitação

Diego Lessa Lopes
Marcio Jose de Andrade Pereira
Ruth Câmara Rodrigues
Nathália Maria Novaes Victor

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 96/26 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em execução de serviço de recapeamento asfáltico da Rua Oscar Ferreira, situada no Bairro Marlene Miranda, com prazo de execução de 30 (trinta) dias, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade e legislação vigente, com encerramento dia **13.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 140/26, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhões, máquinas e equipamentos, incluindo operador, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia **13.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 142/26, que cuida da aquisição de materiais diversos, destinados à manutenção dos aparelhos de Ar-Condicionados, para atender a demanda da Divisão de Manutenção da Secretaria de Saúde, com encerramento dia **14.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 144/26, que cuida da aquisição de materiais diversos destinados à manutenção das áreas verdes, com encerramento dia **14.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 145/26, que cuida da aquisição de veículos automotores de carga, sendo 01 (um) caminhão tipo baú e 01 (um) caminhão tipo basculante com capacidade de 6 m³, em estrita conformidade com o Decreto de Padronização nº 16.353/2026, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com encerramento dia **17.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 147/26, que cuida da aquisição de forno elétrico para queima de cerâmica destinado ao Projeto Semeando Cores, com encerramento dia **17.08.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 28.07.2026.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/26

Comunico às empresas, que estão participando do pregão eletrônico n. 84/26, que cuida do Registro de preços para eventual aquisição de carnes, embutidos, frios e peixes, por um período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, que ocorrerá uma nova sessão no dia 31 de Julho de 2026, às 08h30min, no mesmo ambiente virtual da sessão anterior, para inabilitação da empresa ANDERSON FRIOS LTDA e convocação do 2º colocado. Conto com a presença de todos os interessados.

Taubaté, 28 de novembro de 2026.

Pâmela Aparecida Moreira Leite
Pregoeira.



PROCESSO Nº. 19.734/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da empresa: **Life Corp do Brasil Emergências Médicas LTDA**, no valor de R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 19.734/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de execução de sondagem, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAUL SOPKO JÚNIOR ENGENHARIA**, no valor de R\$ 2.385,38 (Dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 18.629/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/26

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consertos e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos rodoviários, constante do presente processo, a favor da empresa: **Maqvan Distribuidora de Peças e Serviços LTDA**, no valor de R\$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 18.169/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais para curativos, constante do presente processo, a favor da empresa: **ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 1.639,00 (Um mil e seiscentos e trinta e nove reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.230/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 81/26

DESPACHO: REVOGO o presente processo, em atendimento ao solicitado no Processo Administrativo 7.230/2026, com base no artigo 71 inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 959, DE 28 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 44.619/2026,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria DGPRH nº 810, 16 de junho de 2026, que designou o (a) servidor (a) **LUCIANA SAVIO ZANDONADI STUART** – matrícula 30492, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Controle de Demandas Judiciais, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 960, DE 28 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 44.619/2026,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria DGPRH nº 811, 16 de junho de 2026, que designou o (a) servidor (a) **JOAO PAULO DA SILVA** – matrícula 30835, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Planejamento em Saúde, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 961, DE 28 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 44.619/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30835, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Controle de Demandas Judiciais – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 962, DE 28 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 44.619/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCIANA SAVIO ZANDONADI STUART**, titular de cargo efetivo – matrícula 30492, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Planejamento em Saúde – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 963, DE 28 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 44.630/2026,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria DGPRH nº 441, 10 de junho de 2026, a contar de 07/07/2026, que designou o (a) servidor (a) **ABEL JOAQUIM DE ARRUDA** – matrícula 49148, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 964, DE 28 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 44.630/2026,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria DGPRH nº 815, 16 de junho de 2026, a contar de 16/07/2026, que designou o (a) servidor (a) **JOAO MAGNUS PELUSO MUNIZ** – matrícula 47619, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Fiscalização de Ambulantes e Comércio, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 965, DE 28 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 44.630/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOAO MAGNUS PELUSO MUNIZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 47619, a contar de 17/07/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 966, DE 28 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 44.630/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **NOELE GREICIENE AKAMATSU**, titular de cargo efetivo – matrícula 50709, a contar de 03/08/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Fiscalização de Ambulantes e Comércio – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O Instituto de Previdência do Município de Taubaté informa que se acha aberto a dispensa eletrônica nº 10/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento mensal de forma remota, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana de sistemas de segurança de câmeras, alarmes e cerca elétrica para o prédio do Instituto de Previdência do Município de Taubaté (IPMT), incluindo as adaptações necessárias do sistema de câmeras, alarmes e cerca elétrica já existentes, para interligação com a central de monitoramento, com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta. A Dispensa Eletrônica acontecerá através da plataforma eletrônica do ComprasBR, www.comprasbr.com.br, **com encerramento dia 06/08/2026 às 10:00h**. Maiores informações pelo telefone (12) 3632-4166 ou no endereço Rua Dr. Pedro Costa, nº 173 – Centro – Taubaté/SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 16hs. O aviso de contratação e as demais informações estarão disponíveis no site deste Instituto, www.ipmt.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

(assinado digitalmente)

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA

PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Taubaté



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026

O Instituto de Previdência do Município de Taubaté informa que se acha aberto a dispensa eletrônica nº 11/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **contratação de contratação de serviços de hospedagem na cidade de Águas de Lindoia/SP**, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta. A Dispensa Eletrônica acontecerá através da plataforma eletrônica do ComprasBR, www.comprasbr.com.br, **com encerramento dia 07/08/2026 às 10:00h**. Maiores informações pelo telefone (12) 3632-4166 ou no endereço Rua Dr. Pedro Costa, nº 173 – Centro – Taubaté/SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 16hs. O aviso de contratação e as demais informações estarão disponíveis no site deste Instituto, www.ipmt.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

(assinado digitalmente)

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA

PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Taubaté



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeclenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

ATO EXECUTIVO R Nº 028/2026

A Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 6.177 de 22/12/2025 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 29 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

01.01.0107.4.005.12.843.339091.04.1100000	120.000,00
01.01.0107.4.005.12.843.339091.04.1100000	120.000,00
01.01.0107.4.005.12.843.339091.04.1100000	130.000,00
01.01.0107.4.005.12.843.339091.04.1100000	50.000,00
01.01.0107.4.005.12.843.339091.04.1100000	50.000,00
01.01.0107.4.005.12.843.339091.04.1100000	50.000,00
01.01.0107.4.005.12.843.339091.04.1100000	50.000,00
01.01.0107.4.005.12.843.339091.04.1100000	150.000,00
01.01.0107.4.005.12.843.339091.04.1100000	160.000,00
01.01.0104.4003.12.122.339091.04.1100000	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	890.000,00

REDUÇÃO

01.01.0104.4.003.12.122.339039.04.1100000	120.000,00
01.01.0119.4.021.12.122.339039.04.1100000	120.000,00
03.01.0106.4.003.12.123.339039.04.1100000	130.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.339039.04.1100000	50.000,00
04.01.0108.4.003.12.392.339030.04.1100000	50.000,00
04.01.0121.4.023.12.392.339030.04.1100000	50.000,00
04.01.0121.4.023.12.392.339036.04.1100000	50.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339030.04.1100000	150.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339036.04.1100000	160.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339036.04.1100000	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	890.000,00

le



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

ATO EXECUTIVO R Nº 029/2026

A Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.177 de 22/12/2025 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois e seiscentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.
Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 29 de julho de 2026.


Prof. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026.


Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

01.01.0104.4003.12.122.339030.04.1100000	10.000,00
03.01.0106.4.003.12.123.339093.04.1100000	62.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	72.600,00

REDUÇÃO

05.01.0111.4.003.12.364.339036.04.1100000	10.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339036.04.1100000	62.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO	72.600,00



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

Pregão Presencial nº 44/2020 – Contratação de instituição financeira para prestação de serviços especializados em cobrança bancária de boletos, na modalidade registrada.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 744 - verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a Rescisão Amigável do Contrato nº 03/2021 mantido com a empresa BANCO DO BRASIL S.A, que tem por objeto contratação de instituição financeira para prestação de serviços especializados em cobrança bancária de boletos, na modalidade registrada, sem ônus a instituição, a partir de 25/06/2025, em razão do interesse público, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Processo Pregão Presencial nº 44/2020.

- 1) Publique-se;
- 2) Redija-se o termo correspondente e demais providências;
- 3) Anula-se o saldo do Empenho, com as cautelas de praxe.

Taubaté, 28 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

Pregão Presencial nº 56/2025 – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 718 - verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 16/2025, mantidas com as empresas 50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, e DEPOSITO MAT CONST CURSINO SANTOS LTDA, respectivamente, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2026, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusula 2ª, da ATA, conforme minutas apresentadas nos autos do Processo Pregão Eletrônico nº 56/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 28 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

Processo PRA nº 2026/002268 – Locação de lavadora de alta pressão.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 126 - verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a alteração do prazo de execução do Contrato nº 10/2026, mantido com a empresa 52.299.495 PEDRO HENRIQUE SEARA SILVA, passando o prazo de entrega a ser contado a partir de 14/07/2026, e o encerramento da vigência contratual para o dia 11/11/2026, de forma de acompanhar o pagamento dos serviços prestados, conforme cláusula 14.1, do contrato, e no Art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PRA nº 2026/02268, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Redija-se o termo de aditamento.

Taubaté, 28 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 415/2026 - A Professora Dra. Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Nomear o professor **Tuany Pereira Custódio** para compor como membro a Comissão Especial, constituída pela Portaria R-nº 333/2025, e alterada pela Portaria R-nº 488/2026 - **Comissão Permanente Disciplinar – COPEDI**, órgão complementar da Reitoria, nos termos da Deliberação Consuni nº 054/2025, com o objetivo e atribuição específica de promover abertura/instauração de procedimento administrativo disciplinar, sindicância ou processo administrativo, para apurar ilícito funcional ou disciplinar cometido por integrante da comunidade universitária, segmentos docente, técnico-administrativo e discente, em substituição ao professor Sandro Luiz de Oliveira Rosa, passando a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro

Membros:

Área de Humanas: Prof. Me. Tuany Pereira Custódio

Área de Exatas: Prof. Dr. Evandro Luís Nohara

Área de Biociências: Profa. Dra. Adriana Leonidas de Oliveira

Acadêmica do curso de Direito - Clarissa Ribeiro da Silva

Secretária da Comissão: Priscila Vicente Guimarães – Secretário II

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 28 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de julho do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 416/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em conformidade ao Artigo 3º da Deliberação Consuni nº 148/2021,

RESOLVE:

Dar nova constituição a estrutura organizacional do **Escritório de Relações Internacionais (ERI)**, vinculado à Pró-reitoria de Extensão, criado pela Deliberação acima citada, com o objetivo de promover as relações da Universidade de Taubaté com instituições de ensino e/ou pesquisa estrangeiras, integrada pelos seguintes Membros:

Coordenador: **Profa. Dra. Adriana Leônidas de Oliveira**

Vice-coordenador: **Prof. Dr. Francisco Estefogo**

Responsável pelo trabalho com línguas estrangeiras: **Prof. Me. Edson Vander Pimentel**

Servidora: **Sara Elisama Hunch da Silva**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria R-nº 306/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 28 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de julho do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 417/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo AGR nº 0017/2026 (GRP: 2026/000742),

RESOLVE:

Retificar o nome da servidora nomeada para o cargo efetivo de Professor Auxiliar, Nível I pela Portaria R-Nº 299/2026, de 19 de junho de 2026 (e correspondente Termo de Posse), para que conste **MELISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** onde se lê “MELISSA GUIMARÃES”, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 28 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 418/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

Retificar o nome da servidora nomeada para compor, na condição de membro, a **Comissão Especial** com o objetivo de elaborar um estudo para Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis e Imóveis, no âmbito da Universidade de Taubaté pela Portaria R-Nº 399/2026, de 23 de julho de 2026, para que conste **MILENA BASTOS TENORIO DOS SANTOS** onde se lê “MILENA BASTOS QUINTÃO”, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 28 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 419/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Processo R nº 6892/2026,

RESOLVE:

1. Convalidar, para todos os efeitos legais, os atos praticados pela Comissão Especial constituída pela Portaria R-Nº 473/2025, no período de 21 de junho de 2026 até a data de publicação desta Portaria, em razão da continuidade dos trabalhos da Comissão.
2. Prorrogar até 31 de agosto de 2026 o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Especial.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias R-nº 473/2025, R-nº 182/2026 e R-nº 265/2026.
4. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 28 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de julho do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 413/2026 - A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-8550/2026,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido **MARIA LUIZA LIMA PIRES FERREIRA**, CPF nº xxx.813.99x-xx, do cargo de **Professor Auxiliar, Nível I, padrão MS-1**, na matéria/disciplinas: “Patologia Especial I e Patologia Especial II”, do Departamento de Ciências Médicas, para o qual foi nomeada, pela Portaria R-Nº 056, de 19 de fevereiro de 2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 414/2026 - A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-8632/2026,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido **DANIELLE CANINEO OLIVEIRA**, CPF nº xxx.300.95x-xx, do cargo de **Professor Auxiliar, Nível I, padrão MS-1**, na matéria/disciplinas: “Clínica Médica I; Clínica Médica II; Clínica Médica III; Clínica Médica IV; Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato); Semiologia I (Semiotécnica); Semiologia II; Semiologia III; Semiologia IV; Práticas Integradoras I; Práticas Integradoras II; Práticas Integradoras III; Práticas Integradoras IV”, do Departamento de Ciências Médicas, para o qual foi nomeada, pela Portaria R-Nº 386, de 06 de novembro de 2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)